

**Município de Sinimbu**

CNPJ: 94.577.632/0001-66

Telefone: (51) 3708-1175

Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/366**Município de SINIMBU  
PROTOCOLONº/Verif: 090 1 1541Data: 021 02 2026

**Centro de Custo:** 251 - GABINETE DO PREFEITO  
**Usuário Solicitante:** CAROLINE WEISS BATISTA (Usuário: carolinewbatista)  
**Entidade:** Município de Sinimbu

**Data de Cadastro:** 02/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	2	1	4	122	2	2004	1	339033010000000	PASSAGENS PARA O PAIS	15755	R\$9.696,60
								339033000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15386	

Projeto: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: Recursos Livres

**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	15755	19975 - PASSAGEM AEREA PORTO ALEGRE - BRASILIA. COMPLEMENTO: Emissão de passagem aérea nacional passagem POA-BSB 10/02/2026 (madrugada); passagem BSB-POA 11/02/2026 (noite)	UN	2,0000	4.848,3000	9.696,60
<b>Fornecedor</b>						
	18159 - DANKE TOUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA				4.848,3000	9.696,60
	20710 - UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTES LTDA				5.100,0000	10.200,00
	7060 - LEMMERTZ VIAGENS E TURISMO LTDA				6.563,6500	13.127,30
<b>Totalizador do tipo menor cotação</b>				2,0000	4.848,3000	9.696,60

**Complemento e Assinaturas****Descrição****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto do presente processo é a aquisição de passagens aéreas para atender à necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal e da Secretária de Finanças e Planejamento a Brasília para visitas aos deputados, objetivando a solicitação de emendas ao orçamento de 2026 e cumprimento de agenda no Ministério das Cidades.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os objetos, abaixo descritos, se enquadram na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento de dispensa de licitação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

**Da adoção da Dispensa de Licitação**

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:

- há necessidade de uma contratação única e não recorrente em razão da demanda;
- é conveniente a contratação do serviço com execução plena;
- é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente processo de contratação atenderá o princípio da Dispensa de Licitação, conforme artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021. A justificativa para a adoção da dispensa na contratação pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas. Abaixo estão as razões que justificam a opção dispensa de licitação:

**Flexibilidade e Agilidade:** A dispensa de licitação proporciona flexibilidade na contratação, permitindo que o órgão público contrate em decorrência da demanda, sem a necessidade de abrir novas licitações para o mesmo objeto.

**Redução de Burocracia:** A dispensa de licitação simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando a contratação.

A contratação por Dispensa de Licitação, para serviços de pequeno valor, está amparada no Inciso II, do Artigo 75, da LEI Nº 14.133/21.

O Sistema de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

- Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
- É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

Com a reserva prévia das passagens aéreas, o município terá economicidade na aquisição, além de poder confirmar a presença dos gestores nos eventos. Concomitantemente, as reservas irão permitir planejar outras necessidades pertinentes à viagem, como deslocamentos internos e acesso aos aeroportos.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto contratual, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar a documentação exigida a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do Objeto.

**6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto se dará de forma imediata e em conformidade com a Nota de Empenho.

**7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO**

Não se aplica.

**8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO**



A empresa deverá fornecer à Administração, após a emissão, o bilhete eletrônico e demais documentos que comprovem a regular execução do serviço.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Pesquisa com Fornecedores atuantes no ramo de Agência de Turismo. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: PASSAGENS PARA O PAÍS

Categoria: 333903301000000

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - Gabinete do Prefeito

Dotação Principal: 15386 - PASSAGENS PARA O PAÍS

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

Dotação Secundária: 15755

11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

12. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

A contratação do serviço é IMEDIATO.

13. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA

Atender a demanda do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Finanças e Planejamento.

14. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se aplica.

15. PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS

A aquisição de passagens aéreas está prevista no item 1.37 do Plano de Compras Anual 2026 do município de Sinimbu/RS.

16. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa de preços direta com fornecedores.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição é viável e adequada no caso.

18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses.

19. MATRIZ DE RISCO

Não se identificou possíveis eventos supervenientes que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

20. PRAZOS PARA REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Não se aplica.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do serviço demanda consumo de combustíveis fósseis e a consequente emissão de gases de efeito estufa. Para mitigar esses impactos, recomenda-se a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e manutenção preventiva. A adoção dessas medidas contribui para a minimização dos impactos e para o alinhamento da contratação com os princípios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente.

22. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

a. Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados neste Termo de Referência.

b. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.

c. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

d. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.

e. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

f. Responsabilizar-se pela segurança e adequada instrução e proteção, inclusive EPIs de seus operadores.

23. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a execução do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

CAROLINE WEISS BATISTA  
Agente Administrativo Auxiliar  
Sec. Finanças e Planejamento

WILSON MOLZ  
PREFEITO  
Prefeito Municipal